



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA N° 8336, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo n° 23072.254531/2023-77, resolve:

Art. 1° Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à Unidade 480 - Escola de Engenharia, e remanejar as funções gratificadas correspondentes, do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

|  |                       |
|--|-----------------------|
| SECRETARIA DO COLEGIADO DE POS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL | 01 (uma) função FG-05 |
| SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO                                   | 01 (uma) função FG-05 |
| SECRETARIA DO DEPARTAMENTO ENGENHARIA MECANICA   | 01 (uma) função FG-05 |
| SECRETARIA DO COLEGIADO DE POS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA                        | 01 (uma) função FG-05 |
| SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELETRONICA                                    | 01 (uma) função FG-05 |
| SECRETARIA DO COLEGIADO DE POS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ESTRUTURAS                      | 01 (uma) função FG-05 |
| SECRETARIA DO COLEGIADO POS GRADUACAO EM ENGENHARIA DE PRODUCAO                        | 01 (uma) função FG-05 |
| SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS | 01 (uma) função FG-05 |
| SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELETRICA                                      | 01 (uma) função FG-05 |
| SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITARIA                                     | 01 (uma) função FG-05 |
| SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL               | 01 (uma) função FG-05 |
| SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALURGICA                                   | 01 (uma) função FG-05 |

|  |                          |
|--|--------------------------|
| SECRETARIA DO COLEGIADO DE POS GRADUAÇÃO EM METALURGICA, MATERIAS E DE MINAS   | 01 (uma) função<br>FG-05 |
| SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ESTRUTURAS                            | 01 (uma) função<br>FG-05 |
| SECRETARIA DO COLEGIADO DE POS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECANICA                | 01 (uma) função<br>FG-05 |
| SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUIMICA                               | 01 (uma) função<br>FG-06 |
| SECRETARIA DO COLEGIADO DE POS GRADUACAO EM ENGENHARIA QUIMICA                 | 01 (uma) função<br>FG-06 |
| SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA NUCLEAR                               | 01 (uma) função<br>FG-07 |
| SECRETARIA DO COLEGIADO MESTRADO PROFISSIONAL METALURGICA, MATERIAS E DE MINAS | 01 (uma) função<br>FG-07 |
| SECRETARIA DO COLEGIADO POS GRADUACAO EM GEOTECNICA TRANSPORTES                | 01 (uma) função<br>FG-07 |
| SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA GEOTECNIA E TRANSPORTES               | 01 (uma) função<br>FG-07 |
| SECRETARIA DO COLEGIADO POS GRADUAÇÃO EM CIENCIAS E TECNICAS NUCLEARES         | 01 (uma) função<br>FG-07 |
| SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA HIDRAULICA                            | 01 (uma) função<br>FG-07 |
| SECRETARIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MINAS                              | 01 (uma) função<br>FG-07 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 03/10/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2630792** e o código CRC **9B0A761B**.

